

1.3 — Assinar, em conjunto com um membro do conselho directivo, as folhas de vencimento a enviar aos bancos;

1.4 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional, desde que não envolvam pagamento de horas extraordinárias;

1.5 — Aprovar os planos de férias de funcionários e agentes do respectivo serviço, bem como autorizar o gozo de férias anteriores à saída dos planos de férias e de férias interpoladas, sem prejuízo da necessária articulação com o gabinete de gestão de pessoal;

1.6 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente dos respectivos serviços, dirigida a beneficiários, contribuintes ou outras entidades.

2 — Autorizar o director de Serviços Administrativos e Financeiros, licenciado Carlos Manuel Castro Ferreira de Mesquita Borges, a subdelegar nos chefes de divisão e de secção de si directamente dependentes os poderes previstos nos n.ºs 1.1, 1.4, 1.5 e 1.6.

3 — A presente subdelegação de poderes produz efeitos desde 22 de Agosto de 2005.

30 de Agosto de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Emílio Mendes Pires*.

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Despacho n.º 19 528/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelos n.ºs 2 e 5 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e dos que me foram delegados pelo despacho n.º 17 376/2005 (2.ª série), do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2005, delego nos subdirectores-gerais licenciados Maria Henriqueta Saraiva de Almeida Duarte Matias e José Luís de Lemos de Sousa Albuquerque, as seguintes competências:

1 — Competências genéricas para despacharem as matérias e superintender nas áreas de actuação da Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento:

1.1 — Na licenciada Maria Henriqueta Saraiva de Almeida Duarte Matias delego as minhas competências respeitantes aos assuntos relativos às áreas da Direcção de Serviços de Estudos do Emprego, Formação Profissional, Trabalho e Rendimentos e da Direcção de Serviços de Estatísticas Conjunturais;

1.2 — No licenciado José Luís de Lemos de Sousa Albuquerque delego as minhas competências respeitantes aos assuntos relativos às áreas da Direcção de Serviços de Indicadores e Prospectiva, da Direcção de Serviços de Estudos da Segurança Social e Acção Social e da Direcção de Serviços de Estatísticas Estruturais.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências delegadas são conferidas com a faculdade de subdelegação.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos praticados em conformidade com a presente delegação/subdelegação de competências.

12 de Agosto de 2005. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 529/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio em comissão de serviço o licenciado Alberto Alexandre Filipe Farinha para exercer as funções de vogal do conselho de administração do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.

O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Agosto de 2005.

22 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 19 530/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonero, por conveniência de serviço, a licenciada Teresa Maria Maia Nunes do cargo de vogal do conselho de administração do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.

O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Agosto de 2005, inclusive.

22 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 19 531/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Hospital de São Gonçalo, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 274/2002, de 9 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Maria Teresa Afonso Lacerda Cabral para exercer as funções de directora clínica daquele Hospital.

19 de Agosto de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 19 532/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Hospital de São Gonçalo, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 274/2002, de 9 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Jorge Luciano Leite Monteiro para exercer as funções de enfermeiro-director daquele Hospital.

19 de Agosto de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 19 533/2005 (2.ª série). — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 15 186/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, e nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, decido delegar e subdelegar, na chefe de serviços de Saúde Pública, Dr.ª Sara Neto Henriques do Nascimento, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Justificar as faltas ao serviço, em conformidade com as disposições legais, bem como conceder as regalias previstas no artigo 148.º e as dispensas previstas no artigo 73.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, observando os conditionalismos legais;

2 — Aprovar o plano de férias e eventuais alterações, autorizar o seu início e gozo interpolado, nos termos legais, com a obrigatoriedade de dar conhecimento à Sub-Região de Saúde. A autorização de acumulação de férias será sempre da competência do coordenador;

3 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes realizadas no País, até ao limite de 15 dias por ano, em comissão gratuita de serviço, nos termos legais e desde que não resultem quaisquer encargos, devendo dar conhecimento à DSAG;

4 — Autorizar o pagamento de despesas incluídas e aceites no âmbito do respectivo fundo de maneo.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2005, ficando, por este meio, ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora conferidos, tenham sido praticados desde essa data.

23 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Maria Dinis dos Santos Alves Ventura*.

Despacho n.º 19 534/2005 (2.ª série). — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 15 186/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, e nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na técnica superior de serviço social Dr.ª Maria Fernanda Cardoso Nunes Sousa Gomes, no âmbito da sua actividade no Gabinete do Utente e Serviço Social, a competência para assinar os ofícios de envio das cópias de reclamações de utentes, anteriores à fase de instrução de cada reclamação, devendo entregar-me semanalmente relação do seu número, tipo e origem.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2005, ficando, por este meio, ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora conferidos, tenham sido praticados desde essa data.

23 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Maria Dinis dos Santos Alves Ventura*.